LEI Nº 2.700/2016

Corrige o Anexo II da Lei Nº 2.693/2016, que dispõe sobre a amortização de déficit técnico atuarial para o Exercício de 2016.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Corrige o Anexo II, integrante da Lei Nº 2.693/2016, que dispõe sobre a amortização de déficit técnico atuarial para o Exercício de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 06 de setembro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

ANEXO II

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial para o Exercício 2016		
Meses	**Aportes Mensais**	**Vencimento**
Janeiro	R$ 119.629,34	Ultimo dia útil de janeiro 2016
Fevereiro	R$ 119.629,34	Último dia útil de fevereiro 2016
Março	R$ 119.629,34	Último dia útil de março 2016
Abril	R$ 119.629,34	Último dia útil de abril 2016
Maio	R$ 119.629,34	Último dia útil de maio 2016
Junho	R$ 119.629,34	Último dia útil de junho 2016
Julho	R$ 119.629,34	Último dia útil de julho 2016
Agosto	R$ 119.629,34	Último dia útil de agosto 2016
Setembro	R$ 119.629,34	Último dia útil de setembro 2016
Outubro	R$ 119.629,34	Último dia útil de outubro 2016
Novembro	R$ 119.629,34	Último dia útil de novembro 2016
Dezembro	R$ 119.629,33	Último dia útil de dezembro 2016
Total	**R$ 1.435.552,07**	